NOTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA - PED PGE/FUNPERJ Nº 04/2024

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, tendo em vista o que consta do Processo **SEI-140001/020641/2023**, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, e baseada nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em *e-mail* encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 01:

Os prédios são patrimônio histórico (tombado)?

Resposta:

Conforme especificado na tabela constante do item 4.3 do Termo de Referência, dentre os imóveis da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, apenas o Centro Cultural PGE, localizado na Praça Quinze de Novembro nº 101, Centro/RJ, é uma edificação tombada pelo IPHAN.

Pergunta 02:

Qual o histórico de sinistralidade dos mesmos?

Resposta:

Até o momento, não houve qualquer sinistro ou acionamento de seguros prediais contratados pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de janeiro, 26 de agosto de 2024.

Agente de Contratação

Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro